



Prefeitura Municipal de Oriximiná
Secretaria Municipal de Administração
Assessoria da Secretaria Municipal de Administração
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

OFÍCIO Nº 035/2024/SIC/SEMAD/PMO

Oriximiná – PA, quinta-feira, 22 de agosto de 2024.

Ao Senhor

LEONARDO DA SILVA ALVES

Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura Municipal

CEP: 68270-000 – Oriximiná – PA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

Senhor Secretário,

Comunicamos que o CONTRATO Nº 169/2023-PMO expirará em 15 de setembro de 2024, portanto, solicitamos de Vossa Senhoria, a prorrogação do mesmo até 31 de dezembro de 2024. Segue anexo documentação referente a renovação.

Atenciosamente,

Eric Airton da Luz Farias

Fiscal do Contrato 169/2023-PMO



Documento assinado digitalmente

ERIC AIRTON DA LUZ FARIAS

Data: 02/09/2024 10:40:07-0300

Verifique em <https://validar.fti.gov.br>



Prefeitura Municipal de Oriximiná
Secretaria Municipal de Administração
Assessoria da Secretaria Municipal de Administração
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2023-PMO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/09/2023 a 15/09/2024

OBJETO CONTRATADO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação, compreendendo as atividades de criação, desenvolvimento, migração de dados e implantação de um novo portal eletrônico (website) do Município na internet, com ferramentas de “e-Ouvidoria” e “e-SIC”, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

EMPRESA CONTRATADA:

IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 10.442.698/0001-59

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Os serviços objeto do presente contrato foram executados de maneira satisfatória, tendo o contratado cumprido integralmente as cláusulas do contrato.

OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES/RECLAMAÇÕES

Até momento não foram registradas nenhuma observação, sugestão e ou reclamação em relação ao presente contrato.

Oriximiná/PA, 21 de agosto de 2018.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERIC AIRTON DA LUZ FARIAS
Data: 21/08/2024 12:46:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prefeitura Municipal de Oriximiná
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 2336 – Centro – CEP 68270-000 – Oriximiná – PA
E-mail: ouvidoria@oriximina.pa.gov.br | Fone (93) 3544 - 2211

JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 169/2023-PMO

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação, compreendendo as atividades de criação, desenvolvimento, migração de dados e implantação de um novo portal eletrônico (website) do Município na internet, com ferramentas de “e-Ouvidoria” e “e-SIC”, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório

2. DA NATUREZA CONTÍNUA DO CONTRATO

O objeto deste Projeto é considerado um serviço contínuo, por se tratar de um serviço necessário para as atividades diárias, cujo a paralização comprometeria diretamente no seu desenvolvimento de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

Art. 1º, I – Serviços Continuados - são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente.

3. DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA DA PRORROGAÇÃO

3.1. A prorrogação contratual mantém o critério de vantajosidade pelas seguintes razões:

3.1.1. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

3.1.2. Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

3.1.3. Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados,

Sendo assim, fica claro a importância do serviço em questão, mostrando que ele implica diretamente nas atividades executadas pela Administração Municipal.